



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas e o Decreto Municipal nº 0121002/2019, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão N.º **18.09.003/2024-GABP**, vem **RATIFICAR** a declaração de **Adesão** para Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QR CODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel S10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimento credenciados da contratada, visando atender as necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de Tauá. determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tauá - CE, 18 de setembro de 2024

**Maria Lúcia Gardino Vale Pereira**  
**Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita**